



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

Medida II.5 – Programa de Bolsas para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo

Documentação necessária

Registo da entidade

- Estatutos;
- Atas de nomeação dos Órgãos de Direção;
- NIF/NIPC;
- NIB – Declaração do Banco;
- Certidão de Pessoa Coletiva;
- Documento que autoriza o responsável pelo registo da entidade a obrigá-la para os objetivos do contrato-programa;
- Declaração de Não-Dívida à Autoridade Tributária;
- Declaração de Não-Dívida à Segurança Social;
- Declaração do Registo de Beneficiário Efetivo.

Documentação da candidatura

- Minuta da declaração de compromisso assinada;
- Certificados do Grau de Doutor;
- Cronograma;
- Termo de Aceitação (minuta preenchida e assinada, aquando da confirmação do financiamento).